



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de junho de 2010

OFÍCIO Nº171/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *João de Souza Gomes, em caráter de reiteração*, apresentada na 34ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 21 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

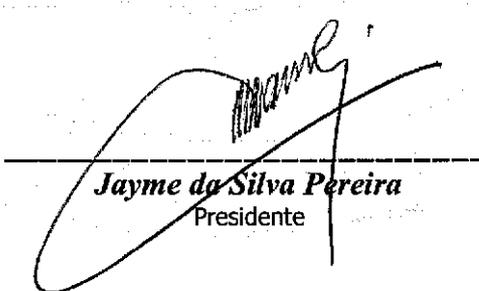
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de colocar iluminação na Avenida A do bairro Freitas Soares.”

JUSTIFICATIVA

O autor indicou ao Executivo Municipal em caráter de reiteração, com relação a Avenida A, do bairro Freitas Soares, solicitando a iluminação do Tratamento de Água, até o conjunto habitacional que até hoje não foi feito.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROTÓCOLO GERAL:
Proc. nº: 3880/10
Folha nº: 06
Data: 23/06/2010
Rubrica: 